

Ano letivo 2018/2019

Matrículas no pré-escolar e 1.º ano de escolaridade

A partir de 15 de abril até 15 de junho de 2018, estão a decorrer, na Secretaria da sede do Agrupamento de Escolas José Afonso (Escola Secundária José Afonso sita na Rua da República 2670-248 Loures), as matrículas para as crianças e alunos que vão frequentar o pré-escolar ou 1.º ano de escolaridade no ano letivo 2018/2019 **cujas áreas de residência ou de emprego dos pais/ encarregados de educação comprovadamente se situem na área de residência das EB e JI Fernando de Bulhões, da Flamenga e de Frielas.**

Podem inscrever-se nos JI as crianças que completem 3 anos até 15 de setembro e, condicionalmente, as que completarem os 3 anos entre 15 de setembro e 31 de dezembro.

A matrícula é obrigatória para os alunos que completem 6 anos de idade até 15 de setembro do ano em curso. As crianças que completem 6 anos entre o dia 16 de setembro e o dia 31 de dezembro podem efetuar o pedido condicional, ficando sujeitas à existência de vaga.

Horário

2.ªs, 4ªs e 6.ªs feiras das 9h30 às 12h

Documentos a apresentar no ato da matrícula

Documentos relativos à criança/aluno

- 1 fotografia tipo passe (deve ser original e não fotocópia)
- Documento de identificação válido C.C. Passaporte / Autorização de residência)
- Número de identificação fiscal (NIF), no caso de o terem atribuído;
- Número de utente do Serviço Nacional de Saúde (SNS)
- Número de cartão utente de saúde/beneficiário;
- Identificação da entidade e o número relativo ao subsistema de saúde, se aplicável;
- Número de identificação da Segurança Social (NISS) das crianças e alunos beneficiários da prestação social de abono de família que seja pago pela Segurança Social e respetivo escalão;
- Boletim de vacinas atualizado;

Documentos relativos aos pais e/ou encarregados de educação

- Bilhete de Identidade/ Cartão de Cidadão/autorização de residência do pai, da mãe ou do Encarregado de Educação, caso este não seja o pai ou a mãe.
- Dados relativos à morada e composição do agregado familiar, do Encarregado de Educação, por último validados pela Autoridade Tributária;
- Declaração de compromisso de frequência e assiduidade, a fornecer pela Secretaria (só para o pré-escolar).

Publicação de Listas

- Listas das crianças e alunos que requereram a matrícula - até 5 de julho;
- Listas de crianças e alunos admitidos - 20 de julho.

NOTA: Após admissão dos alunos, no 1º ano de escolaridade (inclusivamente alunos condicionais, não é permitida a desistência)

Procedimento após a publicação das listas das crianças e alunos admitidos

Até ao dia 27 de julho o Encarregado de Educação da criança ou aluno deve dirigir-se à Secretaria a fim de preencher os seguintes documentos, a fornecer pela mesma:

- Esclarecimento sobre estragos
- Ficha sociolinguística (só para o 1º ano)
- Ficha de inscrição para as Atividades de Enriquecimento Curricular
- Boletim de Candidatura ao Serviço de Apoio à Família
- Autorização para utilização da imagem (fotografias ou filmagens de eventos escolares).

Legislação em vigor: **Despacho normativo n.º 6/2018 de 12 de abril de 2018.**